



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB nº 140/2022

Osório, 18 de Abril de 2022.

Referência: Processo nº 04902.002054/2018-34.


Ilmo. Sr. Gladstone Themoteo Menezes Brito da Silva
Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul

Senhor Superintendente,

Solicitamos a substituição do Gestor Municipal de Utilização de Praias – Titular e Substituto indicado no Termo de Adesão do Município de Osório no Estado do Rio Grande do Sul, junto a União para a Transferência da gestão das praias marítimas.

O Município de Osório indica como Gestor Municipal de Utilização de Praias – Titular o Sr. Dirlei Matos de Souza, inscrito no CPF nº [REDACTED], Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, e-mail: meio_ambiente@osorio.rs.gov.br, telefone (51) 363 1947 e indica à suplência o Sr. Luis Carlos Rosa, inscrito no CPF nº [REDACTED], Diretor Distrital de Atlântida Sul, e-mail: prefeituraats36@yahoo.com .

Atenciosamente,


Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal